



PUBLICADO

Em 19/09/2025

Publ. nº 1756

LEI Nº 2.748, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua dos Jardins, no bairro Bicuíba, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Jardins, que se inicia na Estrada de Bicuíba e segue por toda a extensão (no Sítio Santo Antônio), no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 154/2025.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.